



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Av. Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

CARLOS
EDUARDO DE
ALBUQUERQUE
MELLO
14/04/2026 15:13

Referência: **PROAD n.º 7871/2026**

Objeto: Contratação da apresentação teatral "Liderança & Ética: Unidade de Prevenção de Assédio - Um espetáculo sobre como reverter um clima tóxico de trabalho". Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação do procedimento.

Empresa indicada: **ANDRÉ TADEU AGUIAR DE OLIVEIRA (CENTRAL PAULISTA DE PRODUÇÕES E CURSOS LIVRES).**

Cuida-se da contratação direta da empresa **ANDRÉ TADEU AGUIAR DE OLIVEIRA (CENTRAL PAULISTA DE PRODUÇÕES E CURSOS LIVRES)**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, visando à apresentação teatral intitulada "*Liderança & Ética: Unidade de Prevenção de Assédio - Um espetáculo sobre como reverter um clima tóxico de trabalho*", a ser realizada em 05/05/2026, com duração de 1 (uma) hora, das 15 às 16 horas, no Auditório da Escola Judicial deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJud-6), para até 80 (oitenta) pessoas, durante a Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação, organizado pelo Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição deste Regional, consoante o Documento de Formalização de Demanda (fls. 3/5) e o Termo de Referência (fls. 61/82), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6), fl. 161.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.134/135).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da empresa em referência (fl.161), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.150/160).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJs e CADIN (fls. 15, 143/147).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.164, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome do **ANDRÉ TADEU AGUIAR DE OLIVEIRA (CENTRAL PAULISTA DE PRODUÇÕES E CURSOS LIVRES)**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para os devidos fins.

Recife, (*data conforme assinatura eletrônica*).

(*assinado digitalmente*)

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MELLO
Secretaria da Ordenadoria da Despesa (*em exercício*)

